

## Tribunal de Contas da União

Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

## GLOSSÁRIO

Custo de sustentação - Devem ser considerados como custos de sustentação dos sistemas somente aqueles aferíveis diretamente, dispendidos com o pessoal responsável pela prestação do serviço, ainda que decorrentes de contratos de terceirização.

**Dado pessoal sensível -** Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**Dano ambiental grave** – As agressões devem ultrapassar o limite máximo de absorção que possuem os seres humanos e elementos naturais.

**Dano grave para a saúde humana -** Óbito; risco de morte; necessidade de hospitalização; necessidade de intervenção médica; incapacidade significativa ou persistente; anomalia congênita.

**Impacto** – Consequência de um incidente de segurança da informação (indisponibilidade ou comprometimento da integridade ou da confidencialidade) ou de uma falha decorrente de defeitos em um sistema. Para exemplificar, temos que uma consequência de uma indisponibilidade de um sistema pode ser o impedimento do funcionamento de atividade finalística da organização.

**Incidente de segurança da informação -** Pode ser definido como qualquer evento adverso, confirmado ou sob suspeita, relacionado à segurança de sistemas de informação, levando a perda de um ou mais princípios básicos de Segurança da Informação: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade.

**Serviço essencial -** Tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis; assistência médica e hospitalar; distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos; funerários; transporte coletivo; captação e tratamento de esgoto e lixo; telecomunicações; guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares; processamento de dados ligados a serviços essenciais; controle de tráfego aéreo; compensação bancária (Lei 7.789/1989).

**Sistemas informacionais** – Conjunto de softwares, eventualmente embarcados em hardware específico, que apoiam processos de negócio, que resultem direta ou indiretamente em serviços aos cidadãos, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações. No conceito, módulos de um mesmo sistema ou plataformas diferentes de um mesmo sistema seriam considerados como um único sistema.

## **Exemplos:**

- i) Safira Sistema de apoio às fiscalizações da Aneel;
- ii) Siafi Sistema Integrado de Administração Financeira (Módulos ou versões do Siafi nas plataformas Mainframe, DW, Web, entre outras, seriam tratados como um único sistema);
- iii) Prouni Sistema de suporte ao processo de negócio de distribuição de bolsas de estudo a estudantes carentes, pelas instituições de ensino superior com base no ENEM (Prouni APP, Prouni Portal, Prouni Incrição, Prouni Gestão, entre outros, deverão ser tratados como um único sistema).

Sustentação de sistema - Consiste na gestão corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas de TI.

**Vulnerabilidade** – Suscetibilidade de um sistema ou do ambiente em que ele opera de ter sua disponibilidade, integridade ou confidencialidade comprometida. Um exemplo de vulnerabilidade de um sistema é a ausência de plano de contingência ou de continuidade de TI associados ao sistema.